



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 35/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 04/10, DE 17 DE
AGOSTO DE 2010.

Concede ao Sr. Feliciano Rodrigues Lopes
(Seu Lopes) o Título de Cidadão
Guararemente e dá outras providências.

Artigo 1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Sr. Feliciano Rodrigues Lopes (Seu Lopes) o Título de Cidadão Guararemente pelos relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 114 do Regimento Interno.

Parágrafo único A outorga do Título de Cidadão Guararemente ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE AGOSTO DE 2010

DJALMA DE FARIA
PRESIDENTE

Autor: Vereador Djalma de Faria.